



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000105/2021
Processo: 9042-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 105/2021, de autoria dos Nobres Vereadores Carlos Alberto de Mello e Carlos Alberto Bejani Júnior que "Dispõe sobre a divulgação, com atualização diária, de lista de todos os vacinados contra o COVID-19, sob a responsabilidade da rede Pública de Saúde do Município de Juiz de Fora e dá outras Providências."

Vale dizer que, a iniciativa do projeto é louvável, contudo, seguindo o entendimento exarado no parecer nº 123/2021 da Douta Diretoria Jurídica, a proposição padece de vício formal, uma vez que conflita com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018.

Assim, sem adentrarmos no mérito da proposição, considerando a presença do vício mencionado acima, concluímos que o projeto de lei é ilegal.

Palácio Barbosa Lima, 05 de julho de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL